



**REQ**  
**00009/2019**

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 870, DE 20189**

REQUERIMENTO N°                   , DE 2019

Solicita audiência pública para discutir o objeto da MP 870/2019 e das emendas apresentadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a Vossa Excelência que seja realizada audiência pública para discutir a Medida Provisória nº 870, de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, bem como as emendas apresentadas, acerca da extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Propomos como convidados:

1. Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)
2. Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)
3. Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag)
4. Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)
5. Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)
6. Movimento de Pequenos Agricultores
7. Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB)
8. Central Única dos Trabalhadores (CUT)

**JUSTIFICATIVA**

A Medida Provisória 870/2019 extinguiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), que tinha competência para assessorar a Presidência da República na formulação, execução e monitoramento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Originalmente na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan, Lei 11.346/2006), o Consea constituía um dos componentes centrais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), junto com a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan).



SF/19477.06069-05



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

O Consea tinha caráter consultivo e era composto por 1/3 de representantes de diferentes órgãos do poder executivo e 2/3 de representantes da sociedade civil – incluindo representantes de movimentos e organizações de diferentes setores sociais. Ou seja, espaço democrático para participação na gestão pública.

Queremos na audiência pública escutar representantes de entidades e instituições, com o intuito de contribuir com o debate e trazer informações para a análise da presente medida e das emendas apresentadas pelos parlamentares brasileiros, o que demonstra a necessidade de aprofundar o tema em tela, estabelecendo o contraditório, sendo a audiência pública um espaço importante espaço de debate.

Sala da Comissão, em

**Senador Rogério Carvalho**  
PT/SE

**Senador Telmário Mota**  
PROS/RR

**Senador Jean Paul Prates**  
PT/RN

**Senador Zenaide**  
PROS/RN



SF/19477.06069-05